

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1147	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 633, de 21/10/2015;
- o Processo EBC nº 2740, de 22/09/2015; e
- o Processo EBC nº 2564, de 16/12/2016.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar a permanência de JOSE ROMILDO DE OLIVEIRA LIMA, GCP-Jornalismo, matrícula nº 12736, concedida pela Portaria-Presidente nº 633, de 21/10/2015, para continuar atuando como correspondente Jornalístico na cidade de Chapell Hill/EUA, de 20 de dezembro de 2016 à 17 de fevereiro de 2017.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 27 de dezembro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente